



AUTOR: PREFEITURA M. ARARAQUARA
PROJETO DE LEI Nº 215/99.
PROCESSO Nº 300/99.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.319
De 10 de novembro de 1999

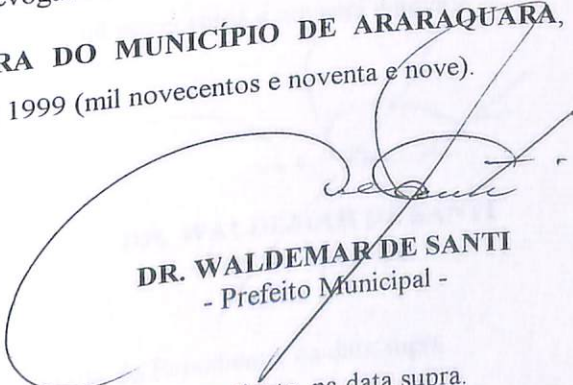
Denomina RUA DR. GIUSEPPE
AUFIERO SOBRINHO, via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,
e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08
de novembro de 1999, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA
DR. GIUSEPPE AUFIERO SOBRINHO, a via pública da sede do Município,
conhecida como via de ligação ao Jardim Nova Araraquara e Rua "1" do
loteamento denominado Jardim Residencial Lupo, que tem o seu início na
Avenida Alberto Benassi e término na Avenida Domingos Sorbo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de
novembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


ADELSON D'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 12.novembro.99.